



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3221



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000*

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## **COMUNICADO**

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na **CÂMARA MUNICIPAL**, no dia 25 de fevereiro do presente ano, às 09:30 horas, com o objetivo de iniciar a discussão da **LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o Exercício de 2026. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Grandes Rios, 18 de fevereiro de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3221



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000*

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## COMUNICADO

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº101/2000- Lei da Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, às 08:30 horas, do dia 25 de fevereiro de 2025, na Câmara Municipal de Grandes Rios, com o objetivo de apresentar e avaliar as metas do 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2024 as receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Grandes Rios, 18 de fevereiro de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3221



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000*

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## COMUNICADO

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, nos termos do § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 25 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 3º quadrimestre do exercício de 2024. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Grandes Rios, 18 de fevereiro de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3221



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

18/02/2025

Pág. 1/1

## Decreto nº 18/2025 de 14/02/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei - Orçamentária nº 1453/2024 de 24/09/2024.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.002.08.244.0804.2.069.	ACOLHIMENTO ADULTO EM SITUAÇÃO DE RISCO		
489 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.27.813.3401.2.033.	Departamento de Cultura		
488 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>390.000,00</b>	

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná,  
em 14 de fevereiro de 2025.

WILLIAM JOSE GONCALVES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3221



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

18/02/2025

Pág. 1/2

## Decreto nº 19/2025 de 18/02/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei - Orçamentária nº 1453/2024 de 24/09/2024.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 415.628,75 (quatrocentos e quinze mil seiscientos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
492 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.128,75	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
490 - 3.3.90.39.00.00	31072 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
493 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.625,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
491 - 4.4.90.52.00.00	31072 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.875,00	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>415.628,75</b>	

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3221



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

18/02/2025

Pág. 2/2

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,  
em 18 de fevereiro de 2025.

**WILLIAM JOSE GONCALVES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3221

## PODER LEGISLATIVO



### **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** *ESTADO DO PARANÁ*

#### **Portaria nº012/2025**

A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de 03 (três) diárias ao senhor Paulo Sergio Ferreira Machado portador do RG 8.124.030-2 e CPF 598.668.709.44 ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 1000,00 (um mil reais) cada uma, totalizando R\$3.000,00 (três mil reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Brasília DF, nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro em busca de melhorias para o município junto aos deputados federais.

**Artº 2º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 18 de fevereiro de 2025

Roslei Ribeiro Barretos  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3221



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** *ESTADO DO PARANÁ*

### **Portaria nº013/2025**

A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de 03 (três) diárias ao senhor Geovani Alves dos Santos portador do RG10.102.771-6 e CPF 068.029.679-44 ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 1000,00 (um mil reais) cada uma, totalizando R\$3.000,00 (três mil reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Brasília DF, nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro em busca de melhorias para o município junto aos deputados federais.

**Artº 2º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 18 de fevereiro de 2025

Roseli Ribeiro Barretos  
Presidente